

nhas. Deos g.^o Vm.^{co} S. Paulo a 26 de Janr.^o de 1781 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Jozé Mauricio da S.^a Juiz Ordr.^o
da V.^a da Parnahiba

Em virtude da carta de Vm.^{co} de 27 de corr.^{te} sou a dizer lhe q. deve proceder a hum Auto de rezistencia, e injuria feita ao meo despacho, contra o Escrivão prezo; e feito o d.^o Auto com testemunhas, remeter-mo p.^a a vista d'elle eu dar a providencia necessaria e no emtanto Vm.^{co} conservará o mesmo Escrivão prezo; e como não há outro Tabalião nessa Villa q. possa fazer o Auto, e tirar testemunhas, poderá Vm.^{co} convidar hum Tabalião do lugar mais vizinho. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 30 de Janr. de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Jacarehy

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{cos} de 28 do corr.^{te} mez em q' me participão a repugnancia, q. o Cap.^m Jozé Antonio das Neves tem em aprezenstar o meo despacho se acazo o obteve, dando diferente reposta a essa Camera, da q. deo ao Escrivão della, q.^{do} notificou, em q' bem se prova não haver tal despacho, o q. elle deve confessar, ou exhibillo, aliás não o devem Vm.^{cos} conservar prezo com homenagem na caza da sua rezidencia, mas sim recolhelo á Cadeya; e se ainda isto não o fizer obedecer, mo participarão, p.^a ser conduzido a desta Cidade. Deos g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 30 de Janr.^o de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Paulino Ayres de Aguirra Ten.^{te} Cor.^{al} da
Cavalm.^a Ligr.^a Aux.^{ar} — Em Sorocaba.

Na Villa de Jacarehy se furtou húa moça, chamada Ana Maria, f.^a do Alfer.^o Antonio de Brito Leme, o qual furto fez hum Miguel de Alvarenga, e seo irmão Antonio de tal, moradores desta Villa, ou seo termo, f.^{os} de Miguel de Godoy da Costa, naturaes de Jacarehy, e se acha situado na Estrada, na paragem chamada Pirajubú e tem hum genro, cunhado do agressor, chamado Joaq.^m de tal, q' mora em

